

# REGISTRO DE IMÓVEIS

pro N.º 2 -RG-

Batatais - SP - CNJ/CNS 11.986-6

REGISTRO GERAL

Ficha N.º 01

MATRÍCULA N.º - 10.380 -

DATA - 08 maio -1.985.-

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS- remanescente -no lugar denominado "RETIRO = DA CIDADE", deste município e comarca de Batatais, contendo um rancho conju-  
-gado com um pequeno curral, cercas internas e externas e pequenas outras -  
benfeitorias existentes, com a área de 13,22,09 ha (treze hectares vinte e  
dois ares e nove centiares) de terras de campos e brejos, dividindo e con-  
-frontando no seu todo, por divisas certas, conhecidas e respeitadas, com a  
Estrada Estadual (DER), variante Batatais a Franca, pela frente; com José -  
Alves Garcia, pelo correjo do Retiro, pelo fundo; com a Fepasa, Augusto Car-  
-los Cavalcanti de Barros e outra pelo lado direito, de quem da estrada re-  
-ferida olha para dentro do imóvel; e com Daniel Laurenti pelo lado esquer-  
-do; gleba esta remanescente da transcrição 11.281, Livro 3-L --.

CONTRIBUINTE:- Imóvel cadastrado no INCRA, sob nº 614.025.002.437/0, com -  
a área total de 16,1 ha, exerc. de 1984.--.

PROPRIETARIO:- PAULO SILVA, RG. 3.745.163-sp e Cic. 072.816.848/00 e sua  
mulher d. MARIA JOSÉ ARANTES SILVA, RG. 3.736.445-sp e Cic. comum digoe -  
Cic. 382.412.778-49, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens an-  
-tes da Lei 6.515/77, brasileiros, funcionários públicos aposentados, resi-  
-dentes e domiciliados nesta cidade na rua Capitão Firmino Martins, 257 --.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 11.281, 3-L.

R.1/M.10.380 . aos 8 - maio-1985.-. POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA  
lavrada nas notas do Tabelião de Bradosqui em data de 21 de fevereiro de -  
1.985, Livro 88 fls. 119, consta que o imóvel supra descrito foi vendido pe-  
-los Outorgantes-Vendedores PAULO SILVA, RG. 3.745.163-sp e Cic. 072.816.848  
00 e sua mulher MARIA JOSÉ ARANTES SILVA, supra qualificados, ao Outorgado -  
Comprador EDVARD FURLANIS, brasileiro, RG. 4.389.321-sp, casado em regime de  
comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MARIA STELLA MORANDI FURLANIS, de  
RG. 1.973.188-sp, brasileiros, ele Serventuário da Justiça, ela professora,  
residentes e domiciliados nesta cidade à rua Cel. Joaquim Alves, 455, Cic.  
comum 036 821 618-72, vendida no valor de cr\$ 11.000.000.- Batatais, 08  
de MAIO de 1985. Eu, (Sibeliuss Oliverio) Of. Maior, datilogra-  
-fei. - .

OF. -----EST. 39.204-APOS. 29.040-TOT. 68.244.0 Oficial,  
PRÓT. 20919-Guia do dia 08.05.85-.-.-.-.-. José Prévide. - .///

R/2.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - lavrada nas notas do 12 -  
Tabelião local, em data de 24 de novembro de 1987, Livro 289 fls. 164, foi  
o imóvel acima descrito VENDIDO pelos Outorgantes-Vendedores EDVARD FURLANIS  
e sua mulher MARIA STELLA MORANDI FURLANIS, acima qualificados, ao Outorga-  
-do Comprador, sr. JAIR CAVALINI, RG. 2.814.626-sp e Cic. 018.943.158/04, -  
brasileiro, comerciante, casado pelo reg. da comunhão univ. de bens e antes  
da Lei 6515/77 com DIRCE VECCHINI CAVALINI, RG. 5.122.714-sp, brasileira, -  
do lar, residentes e domiciliados em São Paulo na rua Azevedo Soares, 788,-  
venda esta no valor de cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados). INCRA nº  
614.025.002.437/0 com a área de 15,1 ha.-.-.-.-.-.  
Bats, 25 /11/87. Eu, Of. Maior, datilografei.-.-.-.-.-.

\* ABRICIO CEZAR NAZAR

Oficial:

OF:-29.220,95- Est:-7.889,65- Apos:-5,844,19- Total:-42.954,59- Guias:-25.11.87

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 -RG-

Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6  
REGISTRO GERAL

Ficha N.º 1v.

MATRÍCULA N.º 10.380

DATA em 9 de novembro de 1990.

R3 - 10.380 - em 9 de novembro de 1990.

Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Batatais, em 12 de janeiro de 1990, no Lº 302, fls. 188v., foi o imóvel de presente matrícula vendido ao comprador ARNALDO BORTOLETO-RG.- 3.167.083-SP engenheiro agrônomo, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77 com MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO-RG. 9.090.099-SP, do lar, brasileiros, portadores do CPF. 203.577.378-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Parana, 399, pelo valor de Rcz\$220.000,00. Nada mais. O Oficial (bel. José Prévide). 12.100,00 - 3.267,00 - 2.420,00 - total -17.937,00. - - - - -

Av4 - 10.380 - em 7 de junho de 1991.

Por requerimento assinado pelos proprietários, de 3.06.91, passou o imóvel a denominar-se "SITIO JASMIM". Nada mais. O Oficial (bel. José Prévide) 300,00 - 81,00 - 60,00 - total 441,00. - - - - -

Av.5- Em 29 de abril de 1997.

Procede-se a esta averbação para constar que a assinatura do ato acima praticado foi lançada nesta data, para regularização concedida no PROCESSO DE INTERVENÇÃO-- nº97.619/93, às fls.283, pela Corregedoria Geral da Justiça, em 06-10-1993, conforme despacho do MM. Juiz Corregedor Dr. Francisco Eduardo Loureiro, o qual fica arquivado em microfilme nº971 e pasta própria.

O Escrevente:

FABRICIO CEZAR NAZAR  
Escrevente Substituto

Av.6- Em 11 de dezembro de 1997.

Per Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-97/0010, emitida em 29 de abril de 1997 e Aditivo datado de 02 de dezembro de 1997, nesta cidade, é feita a presente averbação para constar que o atual CPF de Maria Odila Degaspari Bortoleto é - 133.307.788/22.

O Escrevente:

José Luis da Silva Lauretti  
Substituto do Oficial

R.7- Em 11 de dezembro de 1997.

Per Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária e Aditivo, mencionados na Av.6 desta, - ARNALDO BORTOLETO - CPF.203.577.378/49, agricultor e sua mulher MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO - CPF.133.307.788/22, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - CGC.61.411.633/0001-87, com sede em - São Paulo-Capital, por sua agência local, em garantia da dívida assumida, no valor -continua na ficha 02-

# REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP  
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº -02-

MATRÍCULA Nº 10.380

BATATAIS, 11 de dezembro de 1997.

(continuação do R.7)

R\$28.248,88, com vencimento para 28 de abril de 1998, a ser pago conforme previsto, com juros e forma de pagamento constantes da cédula, registrada sob nº 7.238 -, no Lº 3-Auxiliar. Tudo nos termos da mesma que fica microfilmada nesta Serventia.

O Escrevente: *frabel* José Luis da Silva Lauretti  
Substituto do Oficial

Av.8 - Em 04 de maio de 1998.

Por instrumento particular de quitação, datado de 30 de abril de 1998, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 desta.

O Escrevente: *frabel* José Luis da Silva Lauretti  
Substituto do Oficial

R.9 - Em 04 de maio de 1998.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-98/0015, emitida em 30 de abril de 1998, nesta cidade, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, em garantia da dívida assumida, no valor de R\$38.000,00, com vencimento para 20 de abril de 1999, a ser pago conforme previsto, com juros e forma de pagamento constantes da cédula, registrada sob nº 7.306, no Lº 3-Auxiliar. Tudo nos termos da mesma que fica microfilmada nesta Serventia.

O Escrevente: *frabel* José Luis da Silva Lauretti  
Substituto do Oficial

Av.10 - Em 07 de maio de 1999.

Por Instrumento Particular de Quitação, datado de 20 de abril de 1999, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.9 desta.

O Escrevente: *frabel* José Luis da Silva Lauretti  
Substituto do Oficial

R.11 - Em 22 de junho de 1999.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-99/0008, emitida em 21 de junho de 1999, nesta cidade, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MA-**  
- continua no verso -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

..onr

# REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP  
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02vº

MATRÍCULA Nº 10.380

BATATAIS, 22 de Junho de 1999

**RIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, em garantia da dívida assumida, no valor de R\$38.000,00, com vencimento para 20 de maio de 2000, a ser pago conforme previsto, com juros e forma de pagamento constantes da cédula, registrada sob nº 7.757, no Lº 3-Auxiliar. Tudo nos termos da mesma que fica microfilmada nesta Serventia, sob nº 1.518.

O Escrevente: *[Assinatura]*

*Silvia Helena do Carmo Cavalcanti*  
Escritor Substituto

Av.12 - Em 31 de julho de 2.000.

Por Instrumento Particular de Quitação, datado de 27 de julho de 2.000, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.11 desta.

O Escrevente:

*[Assinatura]*

*José Luis Silva Laurenti*  
Substituto do Oficial

R.13 - Em 31 de julho de 2.000.

Por Cédula Rural Hipotecária nº FCA- 00/0013, emitida em 26 de julho de 2.000, nesta cidade, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, em garantia da dívida assumida, no valor de R\$37.922,32, com vencimento para 20 de outubro de 2001, a ser pago conforme previsto, com juros e forma de pagamento constantes da cédula, registrada sob nº 8.361, no Lº 3-Auxiliar. Tudo nos termos da mesma que fica microfilmada nesta Serventia, sob nº 1.832.

O Escrevente:

*[Assinatura]*

*José Luis Silva Laurenti*  
Substituto do Oficial

R.14 - Em 19 de fevereiro de 2.001.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-01/0001, emitida em 14 de fevereiro de 2.001, nesta cidade, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 7.948, em **HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, em garantia da dívida assumida, no valor de R\$27.126,00, com vencimento para 20 de dezembro de 2002, a ser pago conforme previsto, com juros e forma de pagamento constantes da cédula, registrada sob nº 8.842, no Lº 3-Auxiliar. Tudo nos termos da mesma que fica microfilmada nesta Serventia, sob nº 1.985.

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

# REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP  
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 03

MATRÍCULA Nº 10.380

BATATAIS, 19 de fevereiro de 2.001.

(continuação do R.14)

O Escrevente:

*Marques*

*Maria Helena da Costa Marques*  
Escrevente Substituto

Av.15 - Em 18 de dezembro de 2.001.

Por Instrumento Particular de Quitação, datado de 06 de dezembro de 2.001, o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.13 desta.

O Escrevente:

*Joel*

*João Luis Silva Laurenti*  
Substituto do Oficial

R.16- Em 18 de dezembro de 2.001.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 35597, emitida em 14 de dezembro de 2.001, nesta cidade, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, **DERAM** o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA**, já qualificado, em garantia da dívida assumida, no valor de R\$50.000,00, com vencimento para 14 de março de 2003, a ser pago conforme previsto, com juros e forma de pagamento constantes da cédula, registrada sob nº 9.347 no Lº 3-Auxiliar. Tudo nos termos da mesma que fica microfilmada nesta Serventia, sob nº 2.195.

O Escrevente:

*Joel*

*João Luis Silva Laurenti*  
Substituto do Oficial

**Av. 17 / M. 10.380 - (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 17 de junho de 2003.

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 16 nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 16 de maio de 2003, pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.** Título prenotado sob nº 54.606, em 13 de junho de 2003.

O Oficial:

*(Luciano Lopes Passarelli)*

**Av.18 / M. 10.380 - (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 26 de junho de 2003

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 14 nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 16 de maio de 2003, pelo credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.** Título prenotado sob nº 54.673, em 24 de junho de 2003.

O Oficial:

*(Luciano Lopes Passarelli)*

...continua no verso...

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

..onr

# REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP  
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

## REGISTRO GERAL

Ficha Nº -03-Ve-

Livro Nº 2

MATRÍCULA Nº 10.380

BATATAIS, 04 de agosto de 2.003.

### Av.19 / M. 10.380 – (cadastro).

Em 04 de agosto de 2003

Procedo esta averbação para constar que, conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, e o recibo de entrega da declaração do ITR/2002, o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes elementos cadastrais: **CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA: 614.025.002.437-0. ÁREA TOTAL: 13,2 ha. MÓDULO RURAL: 0,0 ha. NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS: 0,00. MÓDULO FISCAL: 22,0 ha. NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS: 0,60. FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 0,0 ha. NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0780828-3.**

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

### R.20 / M. 10.380 – (hipoteca cedular).

Em 04 de agosto de 2003

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/23086-0, emitida nesta cidade e comarca de Batatais, em 30 de junho de 2003, os proprietários: **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Batatais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0351-49, para garantir dívida no valor de **R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais), vencível em 15 de novembro de 2011, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos por cento) ao ano. A cédula foi registrada hoje sob nº **10.173**. Título prenotado sob nº **55.019**, em 30 de julho de 2003.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

### R. 21 / 10.380 – (hipoteca cedular).

Em 12 de setembro de 2003

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/23085-0, emitida nesta cidade e comarca de Batatais, em 30 de junho de 2003, os proprietários, **ARNANDO BORTOLETO** e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0351-49, para garantir dívida no valor de **R\$39.880,00** (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), vencível em 30 de junho de 2006, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **10.263** do Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº **55.424**, em 09 de setembro de 2003.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

...continua na ficha 04...

MATRÍCULA

10.380

FICHA

04

Batatais, 10 de novembro de 2005

10.380

MATRÍCULA

**R. 22 / 10.380 – (hipoteca cedular).**

Em 10 de novembro de 2005

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00309-4, emitida nesta cidade, em 07 de outubro de 2005, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, empresário, e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, empresária, residentes e domiciliados na Rodovia Candido Portinari 334, Km 356, nesta cidade, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), vencível em 28 de julho de 2006, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **11.569** do Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 62.853, em 19 de outubro de 2005.

A Escrevente:

(Márcia Helena Marques Corrêa do Nascimento)

**R. 23 / 10.380 – (hipoteca cedular).**

Em 17 de novembro de 2005

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00341-8, emitida nesta cidade, em 09 de novembro de 2005, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), vencível em 10 de julho de 2006, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **11.593** do Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 63.136, em 11 de novembro de 2005.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

**Av.24 / M.10.380 – (cadastro).**

Em 28 de março de 2006

Atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 23 de março de 2006, procedo esta averbação para constar que, conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, e o recibo de entrega da declaração do ITR/2005, o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes elementos cadastrais: **CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA: 614.025.002.437-0. ÁREA TOTAL: 13,20 ha. MÓDULO RURAL: 3,0049 ha. NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS: 4,06. MÓDULO FISCAL: 22,00 ha. NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS: 0,60. FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 3,0 ha. NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0780828-3. Título prenotado sob nº 64.553, em 23 de março de 2006.**

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

**R. 25 / 10.380 – (hipoteca cedular).**

Em 28 de março de 2006

...continua no verso...

MATRÍCULA  
10.380

FICHA  
04 vº

(...continuação do R.25...) Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00416-3, emitida nesta cidade, em 22 de março de 2006, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$48.000,00** (quarenta e oito mil reais), vencível em 20 de julho de 2006, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **11.795** do Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 64.554, em 23 de março de 2006.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli).

**Av.26 / M.10.380 – (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 02 de janeiro de 2007

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº **21** nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 06 de dezembro de 2006, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of.R\$22,48; Est.R\$6,39; Ipesp.R\$4,73; Sin/SP.R\$1,18; TJ/SP.R\$1,18. Título prenotado sob nº 67.435, em 27 de dezembro de 2006.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

**Av.27 / M.10.380 – (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 02 de janeiro de 2007

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº **22** nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 06 de dezembro de 2006, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of.R\$25,04; Est.R\$7,12; Ipesp.R\$5,27; Sin/SP.R\$1,32; TJ/SP.R\$1,32. Título prenotado sob nº 67.436, em 27 de dezembro de 2006.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

**Av.28 / M.10.380 – (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 02 de janeiro de 2007

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº **23** nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 06 de dezembro de 2006, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of.R\$22,48; Est.R\$6,39; Ipesp.R\$4,73; Sin/SP.R\$1,18; TJ/SP.R\$1,18. Título prenotado sob nº 67.437, em 27 de dezembro de 2006.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

**R.29 / 10.380 – (hipoteca cedular).**

Em 02 de janeiro de 2007

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00561-5, emitida nesta cidade em 26 de dezembro de 2006, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de  
...continua na ficha 05...

MATRÍCULA

10.380

FICHA

05

Batatais, 02 de

janeiro

de 2007

10.380

MATRÍCULA

(...continuação do R.29...) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), vencível em 10 de novembro de 2007, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº 12.191 do Livro 3 de Registro Auxiliar. Of.R\$87,30; Est.R\$24,82; Ipesp.R\$18,38; Sin/SP.R\$4,60; TJ/SP.R\$4,60. Título prenotado sob nº 67.438, em 27 de dezembro de 2007.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli).

**Av.30 / M.10.380 – (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 05 de abril de 2007

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 25 nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 06 de dezembro de 2006, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A.** Of.R\$25,58; Est.R\$7,27; Ipesp.R\$5,38; Sin/SP.R\$1,35; TJ/SP.R\$1,35. Título prenotado sob nº 68.470, em 02 de abril de 2007.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

**R.31 / 10.380 – (hipoteca cedular).**

Em 05 de abril de 2007

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00616-6, emitida nesta cidade em 27 de março de 2007, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), vencível em 24 de fevereiro de 2008, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº 12.309 do Livro 3 de Registro Auxiliar. Of.R\$118,48; Est.R\$33,67; Ipesp.R\$24,94; Sin/SP.R\$6,24; TJ/SP.R\$6,24. Título prenotado sob nº 68.471, em 02 de abril de 2007.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli).

**Av.32 / M. 10.380 - (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 10 de janeiro de 2008

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 29, nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade em 19 de dezembro de 2007, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A.** Of.R\$25,58; Est.R\$7,27; Ipesp.R\$5,38; Sin/SP.R\$1,35; TJ/SP.R\$1,35. Título prenotado sob nº 71.530, em 07 de janeiro de 2008.

O Oficial,

(Luciano Lopes Passarelli)

...continua no verso...

MATRÍCULA  
**10.380**

FICHA  
**05 vº**

**R.33 / M.10.380 – (hipoteca cedular).**

Em 11 de janeiro de 2008

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00805-3, emitida nesta cidade em 21 de dezembro de 2007, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), vencível em 20 de março de 2009, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **12.801** do Livro 3 de Registro Auxiliar. Of.R\$89,20; Est.R\$25,36; Ipesp.R\$18,78; Sin/SP.R\$4,69; TJ/SP.R\$4,69. Título prenotado sob nº 71.411, em 24 de dezembro de 2007.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli).

**Av.34 / M.10.380 – (cancelamento de registro de hipoteca).**

Em 05 de maio de 2008

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 31, nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 18 de março de 2008, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of.R\$29,48; Est.R\$8,38; Ipesp.R\$6,21; Sin/SP.R\$1,55; TJ/SP.R\$1,55. Título prenotado sob nº 72.742, em 29 de abril de 2008.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

Ricardo Machado  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

**R.35 / M.10.380 – (hipoteca cedular).**

Em 05 de maio de 2008

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00878-9, emitida nesta cidade em 25 de abril de 2008, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), vencível em 25 de março de 2009, com juros remuneratórios à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As demais cláusulas e condições constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **12.953** do Livro 3 de Registro Auxiliar. Of.R\$123,89; Est.R\$35,22; Ipesp.R\$26,08; Sin/SP.R\$6,52; TJ/SP.R\$6,52. Título prenotado sob nº 72.743, em 29 de abril de 2008.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli).

Ricardo Machado  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

**Av.36 / M.10.380 – (cancelamento de registro).**

Em 16 de julho de 2009

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 33, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 25 de março de 2009 pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of.R\$28,49; Est.R\$8,10; Ipesp.R\$5,99; Sin/SP.R\$1,50; TJ/SP.R\$1,50. Título prenotado sob nº 78.606, em 13 de julho de 2009. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Luciano Lopes Passarelli)

...continua na ficha 06...

MATRÍCULA

10.380

FICHA

06

Batatais, 16 de julho de 2009

**Av.37 / M.10.380 – (cancelamento de registro).**

Em 16 de julho de 2009

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 35, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 31 de março de 2009 pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of.R\$31,40; Est.R\$8,93; Ipesp.R\$6,61; Sin/SP.R\$1,65; TJ/SP.R\$1,65. Título prenotado sob nº 78.607, em 13 de julho de 2009. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli)

**Av.38 / M.10.380 – (cancelamento de registro).**

Em 16 de julho de 2009

Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 20, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 13 de julho de 2009 pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of.R\$19,20; Est.R\$5,46; Ipesp.R\$4,04; Sin/SP.R\$1,01; TJ/SP.R\$1,01. Título prenotado sob nº 78.608, em 13 de julho de 2009. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli)

**R.39 / M. 10.380 – (hipoteca cedular).** Em 30 de novembro de 2012. Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/02142-4, emitida nesta cidade, em 23 de novembro de 2012, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher, **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0351-49, para garantir dívida no valor de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), vencível em 25 de fevereiro de 2014, com juros à taxa efetiva de 5% (cinco por cento) ao ano, na forma constante da cédula. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº 14.654, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Foi apresentada juntamente com a cédula a CND do imóvel nº CD96.F273.F404.FB29, emitida em 20 de setembro de 2012 pela Secretaria da RFB, arquivada sob nº 176/2012. Of. R\$153,54; Est. R\$43,64; Ipesp R\$32,32; Reg. Civil R\$8,08; TJ-SP R\$8,08. Título prenotado sob nº 99.257, em 26 de novembro de 2012. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

**Av.40 / M. 10.380 - (cancelamento de registro de hipoteca).** Em 17 de março de 2014. Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 39 nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada nesta cidade, em 06 de março de 2014, pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Of. R\$57,48; Est. R\$16,34; Ipesp R\$12,10; Sin/SP R\$3,02; TJ/SP R\$3,02. Título prenotado sob nº 104.301, em 13 de março de 2014. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

**R.41 / M. 10.380 – (hipoteca cedular).** Em 18 de março de 2015. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 45691-1, emitida na cidade de Sertãozinho, deste Estado, em 12 de março de 2015, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, agricultor, e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, agricultora, portadora do RG nº 9.090.099-6/SSPSP, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Jardim, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOBOCOCRED**, com sede na cidade de Sertãozinho, deste Estado, na Rua Doutor Pio Dufles nº 128, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81, (...continua no verso...)

MATRÍCULA  
10.380

FICHA  
06 vº

(...continuação do R.41...) para garantir dívida no valor de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), vencível em 15 de março de 2016, com juros à taxa efetiva de 12,9000% (doze inteiros e nove mil décimos de milésimos por cento) ao ano, na forma constante da cédula. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **15.366**, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Of.R\$176,93; Est.R\$50,29; Ipesp R\$37,25; Sin.R\$9,31; TJ-SP R\$9,31; ISS.R\$8,85. Título prenotado sob nº 108.171, em 13 de março de 2015. O Escrevente Substituto, Joel (José Luis da Silva Laurenti).-----

**R.42 / M. 10.380 – (hipoteca cedular).** Em 18 de março de 2015. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 45699-0, emitida na cidade de Sertãozinho, deste Estado, em 12 de março de 2015, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOBCOCRED**, já qualificada, para garantir dívida no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), vencível em 15 de março de 2016, com juros à taxa efetiva de 12,9000% (doze inteiros e nove mil décimos de milésimos por cento) ao ano, na forma constante da cédula. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **15.367**, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Of.R\$176,93; Est.R\$50,29; Ipesp R\$37,25; Sin.R\$9,31; TJ-SP R\$9,31; ISS.R\$8,85. Título prenotado sob nº 108.172, em 13 de março de 2015. O Escrevente Substituto, Joel (José Luis da Silva Laurenti).-----

**R.43 / M. 10.380 – (hipoteca cedular).** Em 13 de abril de 2016. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 50790-8, emitida na cidade de Sertãozinho, deste Estado, em 28 de março de 2016, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOBCOCRED**, já qualificada, para garantir dívida no valor de **R\$85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), vencível em 15 de março de 2018, com juros à taxa efetiva de 14,6400% (quatorze inteiros e seis mil e quatrocentos décimos de milésimos por cento) ao ano, na forma constante da cédula. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula, que foi registrada hoje sob nº **15.671**, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Of.R\$147,62; Est.R\$41,96; Ipesp R\$21,63; Sin.R\$7,77; TJ/SP.R\$10,13; MP/SP.R\$7,09; ISS.R\$7,38. Título prenotado sob nº 111.853, em 04 de abril de 2016. O Oficial, Luciano Lopes Passarelli.-----

**R.44 / M. 10.380 – (hipoteca cedular).** Em 03 de maio de 2016. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 51084-0, emitida na cidade de Sertãozinho, deste Estado, em 14 de abril de 2016, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO** e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOBCOCRED**, já qualificada, para garantir dívida no valor de **R\$85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), vencível em 15 de março de 2017, com juros à taxa efetiva de 14,6400% (quatorze inteiros e seis mil e quatrocentos décimos de milésimos por cento) ao ano, na forma constante da cédula. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula. (...continua na ficha 07...)

MATRÍCULA

10.380

FICHA

07

Batatais, 03 de

maio

de 2016

(...continuação do R.44...) que foi registrada hoje sob nº 15.679, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Of.R\$147,62; Est.R\$41,96; Ipesp R\$21,63; Sin.R\$7,77; TJ/SP.R\$10,13; MP/SP.R\$7,09; ISS.R\$7,38. Título prenotado sob nº 112.107, em 28 de abril de 2016. O Escrevente Substituto, frabel (José Luis da Silva Laurenti).....

Av.45 / M. 10.380 - (cancelamento de registro de hipoteca). Em 22 de junho de 2016. Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 42 nesta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado na cidade de Sertãozinho, deste Estado, em 24 de maio de 2016, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED**. Of.R\$42,33; Est.R\$12,03; Ipesp R\$6,20; Sin/SP.R\$2,23; TJ/SP.R\$2,91; MP/SP.R\$2,03; ISS.R\$2,12. Título prenotado sob nº 112.666. O Escrevente Substituto, frabel (José Luis da Silva Laurenti).....

R.46 / M. 10.380 - (hipoteca). Em 22 de junho de 2016. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 517043, emitida nesta cidade, em 16 de junho de 2016, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO**, produtor agropecuario, portador do RG nº 3.167.083-0/SSPSP e sua mulher **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, já qualificada, para garantir dívida no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vencível em 06 de setembro de 2016, com juros à taxa efetiva mensal de 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) e taxa efetiva anual de 45,51% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), na forma constante da cédula. Sistema amortização: Tabela Price. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula. Of.R\$554,00; Est.R\$157,45; Ipesp.R\$81,18; Sin/SP.R\$29,16; TJ/SP.R\$38,02; MP/SP R\$26,59; ISS.R\$27,70. Título prenotado sob nº 112.667, em 17 de junho de 2016. O Escrevente Substituto, frabel (José Luis da Silva Laurenti).....

Av.47 / M. 10.380 - (cancelamento de registro de hipoteca). Em 07 de abril de 2017. Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 41 nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada na cidade de Sertãozinho, deste Estado, em 02 de janeiro de 2017, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED**. Of. R\$49,67; Est. R\$14,12; Ipesp R\$9,66; Registro Civil R\$2,61; TJ/SP R\$3,41; MP/SP R\$2,38; ISS R\$2,48. O Escrevente Substituto, frabel (José Luis da Silva Laurenti).....

Av.48 / M. 10.380 - (cancelamento de registro de hipoteca). Em 07 de abril de 2017. Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº 46 nesta matrícula, nos termos da mesma quitação referida na Av.47, outorgada pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED**. Of. R\$202,29; Est. R\$57,50; Ipesp R\$39,34; Registro Civil R\$10,65; TJ/SP R\$13,88; MP/SP R\$9,71; ISS R\$10,11. Título prenotado sob nº 115.863, em 04 de abril de 2017. O Escrevente Substituto, frabel (José Luis da Silva Laurenti).....

...continua no verso...

MATRÍCULA  
10.380

FICHA  
07 vº

**Av.49 / M. 10.380 - (cadastro).** Em 17 de abril de 2017. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 549038, emitida nesta cidade, em 31 de março de 2017, procedo esta averbação para constar que, conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016 nº 09271257176, emitido em 10 de abril de 2017, autenticidade nº 08960.10220.05444.02078, e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº E0E5.F28B.D274.EB65, emitida em 29 de março de 2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada sob nº 41/2017, o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes elementos cadastrais: **CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA:** 614.025.002.437-0. **ÁREA TOTAL:** 13,2209 ha. **MÓDULO RURAL:** 3,0033 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS:** 3,27. **MÓDULO FISCAL:** 22,0000 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS:** 0,6010. **FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO:** 3,00 ha. **NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL:** 0.780.828-3. Of. R\$15,67; Est. R\$4,45; Ipesp R\$3,05; Registro Civil R\$0,82; TJ/SP R\$1,08; MP/SP R\$0,75; ISS R\$0,78. O Escrevente Substituto, Arnaldo (José Luis da Silva Laurenti).....

**R.50 / M. 10.380 - (hipoteca).** Em 17 de abril de 2017. Pela mesma cédula referida na Av.49, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO** e seu cônjuge **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**, já qualificada, para garantir dívida no valor de R\$110.666,52 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), vencível em 17 de julho de 2017, com juros remuneratórios à taxa de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao mês, na forma constante da cédula. Sistema de amortização: Tabela Price. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula. Of. R\$752,73; Est. R\$213,94; Ipesp R\$146,43; Registro Civil R\$39,62; TJ/SP R\$51,66; MP/SP R\$36,13; ISS R\$37,63. Título prenotado sob nº 115.864, em 04 de abril de 2017. O Escrevente Substituto, Arnaldo (José Luis da Silva Laurenti).....

**R.51 / M. 10.380 - (hipoteca).** Em 07 de agosto de 2017. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 558081, emitida nesta cidade, em 25 de julho de 2017, os proprietários, **ARNALDO BORTOLETO** e seu cônjuge **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**, já qualificada, para garantir dívida no valor de R\$125.771,46 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), vencível em 15 de janeiro de 2018, com juros à taxa efetiva mensal de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) e taxa efetiva anual de 35,04% (trinta e cinco inteiros e quatro centésimos por cento), na forma constante da cédula. Sistema de amortização: Tabela Price. As demais cláusulas e condições ajustadas constam da cédula. Of. R\$915,39; Est. R\$260,16; Ipesp R\$178,06; Registro Civil R\$48,18; TJ/SP R\$62,82; MP/SP R\$43,94; ISS R\$45,76. Título prenotado sob nº 117.012, em 02 de agosto de 2017. O Oficial, Luciano (Luciano Lopes Passarelli).....

**Av.52 / M. 10.380 - (penhora).** Em 15 de setembro de 2020. Conforme a Certidão de Penhora expedida em 07 de agosto de 2020, pelo Ofício Cível e da Infância e Juventude desta Comarca, nos autos da ação de (...continua na ficha 08...)

MATRÍCULA

10.380

FICHA

08

Batatais, 15 de setembro de 2020

10.380

MATRÍCULA

(...continuação da Av.52...) Execução Civil, processo nº 10028705820188260070, protocolo de penhora online nº PH000330965, movida pela **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81, em face de: **1) Maria Odila Degaspari Bortoleto**, inscrita no CPF/MF sob nº 133.307.788-22, e seu cônjuge **2) Arnaldo Bortoleto**, inscrito no CPF/MF sob nº 203.577.378-49, procedo esta averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula em favor da exequente. Valor da execução: R\$278.282,20 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Depositária: Maria Odila Degaspari Bortoleto. Of. R\$286,42; Est. R\$81,40; Secretaria da Fazenda R\$55,72; Registro Civil R\$15,07; TJ/SP R\$19,66; MP/SP R\$13,75; ISS R\$14,32. Título prenotado sob nº 127.635, em 07 de agosto de 2020. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli). Selo digital: 1199663310000000063775202.

**Av.53 / M. 10.380 - (penhora).** Em 08 de outubro de 2020. Conforme a Certidão de Penhora expedida em 19 de agosto de 2020, pelo Ofício Cível e da Infância e Juventude desta Comarca, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 10003139820188260070, protocolo de penhora online nº PH000332605, movida por **Walter Martins Tristão**, inscrito no CPF/MF sob nº 098.841.058-39, em face de **Arnaldo Bortoleto**, inscrito no CPF/MF sob nº 203.577.378-49, procedo esta averbação para constar que foi **PENHORADA parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente. Valor da execução: R\$246.885,66 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Depositário: Arnaldo Bortoleto. Of. R\$250,35; Est. R\$71,15; Secretaria da Fazenda R\$48,70; Registro Civil R\$13,18; TJ/SP R\$17,18; MP/SP R\$12,02; ISS R\$12,52. Título prenotado sob nº 127.758, em 19 de agosto de 2020. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli). Selo digital: 1199663310000000065753206.

**Av.54 / M. 10.380 - (penhora).** Em 30 de outubro de 2020. Conforme a Certidão de Penhora expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Ofício Cível e da Infância e Juventude desta Comarca, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 10004135320188260070, protocolo de penhora online nº PH000340251, movida pela **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde da Região de Alta Mogiana - SICOOB CREDIMOGIANA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.346.856/0001-10, em face de: **1) Multiverde Comércio e Produção de Mudanças Limitada EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.984.460/0001-19; **2) Maria Odila Degaspari Bortoleto**, inscrita no CPF/MF sob nº 133.307.788-22; e **3) Arnaldo Bortoleto**, inscrito no CPF/MF sob nº 203.577.378-49, procedo esta averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ARNALDO BORTOLETO** e seu cônjuge **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 7.948 desta Serventia, em favor da exequente. Valor da execução: R\$49.496,34 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Valor proporcional: R\$24.748,17 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). Depositário: Arnaldo Bortoleto. Of. R\$116,48; Est. R\$33,11; Secretaria da Fazenda R\$22,66; Registro Civil R\$6,13; TJ/SP R\$7,99; MP/SP R\$5,59; ISS R\$5,82. Título prenotado sob nº 128.491, em 19 de outubro de 2020. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli). Selo digital: 119966331000000006756720Z.

...continua no verso...

MATRÍCULA

10.380

FICHA

08 vº

**Av.55 / M. 10.380 - (indisponibilidade de bens).** Em 27 de novembro de 2020. Em cumprimento ao comunicado expedido em 20 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, Processo nº 00106674520185150075, da Vara do Trabalho desta cidade, protocolo nº 202011.1916.01400456-IA-209, cadastrado em 19 de novembro de 2020, Normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, e pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** em face de **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, inscrita no CPF/MF sob nº **133.307.788-22**. Código HASH: 7cfb.67f2.0247.96f1.6563.832f.8e79.9714.0192.cced. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 128.948, em 26 de novembro de 2020. O Escrevente Substituto, João (José Luis da Silva Laurenti).- Selo digital: 1199663E10000000069927207.....

**Av.56 / M. 10.380 - (penhora).** Em 21 de dezembro de 2020. Conforme a Certidão de Penhora expedida em 15 de dezembro de 2020, pelo Ofício Cível e da Infância e Juventude desta Comarca, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 10020036520188260070, protocolo de penhora online nº PH000347892, movida pela **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde da Região de Alta Mogiana - SICOOB CREDIMOGIANA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.346.856/0001-10, em face de: **1) Multiverde Comércio e Produção de Mudanças Limitada - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.984.460/0001-19; **2) Maria Odila Degaspari Bortoleto**, inscrita no CPF/MF sob nº 133.307.788-22; e **3) Arnaldo Bortoleto**, inscrito no CPF/MF sob nº 203.577.378-49, procedo esta averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ARNALDO BORTOLETO** e seu cônjuge **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados. Valor da execução: R\$274.212,33 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e doze reais e trinta e três centavos). Depositário: Arnaldo Bortoleto. Of. R\$256,88; Est. R\$73,01; Secretaria da Fazenda R\$49,97; Registro Civil R\$13,52; TJ/SP R\$17,63; MP/SP R\$12,33; ISS R\$12,84. Título prenotado sob nº 129.228, em 15 de dezembro de 2020. O Oficial, Luciano Lopes Passarelli.- Selo digital: 1199663310000000071647203.....

**Av.57 / M. 10.380 - (penhora).** Em 10 de maio de 2021. Conforme a Certidão de Penhora expedida em 29 de abril de 2021, pelo Ofício Cível e da Infância e Juventude desta Comarca, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 10004810320188260070, protocolo de penhora online nº PH000364577, movida pela **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde da Região da Alta Mogiana - SICOOB CREDIMOGIANA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.346.856/0001-10, em face de: **1) Arnaldo Bortoleto**, inscrito no CPF/MF sob nº 203.577.378-49; **2) Maria Odila Degaspari Bortoleto**, inscrita no CPF/MF sob nº 133.307.788-22; e **3) Multiverde Comércio e Produção de Mudanças Limitada**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.984.460/0001-19, procedo esta averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ARNALDO BORTOLETO** e seu cônjuge **MARIA ODILA DEGASPARI BORTOLETO**, já qualificados, em favor da exequente. Valor da execução: R\$47.296,85 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: Arnaldo Bortoleto. Of. R\$136,86; Est. R\$38,90; Secretaria da Fazenda R\$26,62; Registro Civil R\$7,20; TJ/SP R\$9,39; MP/SP R\$6,57; ISS R\$6,84. Título prenotado sob nº 130.800, em 29 de abril de 2021. O Oficial, Luciano Lopes Passarelli.- Selo digital: 1199663310000000083833212.....

...continua na ficha 09...

MATRÍCULA

10.380

FICHA

09

Batatais, 12 de agosto de 2021

10.380

MATRÍCULA

**Av.58 / M. 10.380 - (indisponibilidade de bens).** Em 12 de agosto de 2021. Em cumprimento ao comunicado expedido em 21 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, Processo nº 00106238920195150075, da Vara do Trabalho desta cidade, Protocolo nº 202107.2018.01729176-IA-820, cadastrado em 20 de julho de 2021, Normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, e pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** em face de **ARNALDO BORTOLETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **203.577.378-49**. Código HASH: b577.bfae.c3ef.9c5a.6d20.3be2.c8db.0bfd.1101.a7fa. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 131.893, em 28 de julho de 2021. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).....  
Seto digital: 1199663E1000000009160421L.....

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis